



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51  
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

DECRETO Nº 772/2023, de 4 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 384.541,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.17.512.17.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	754	R\$ 384.541,51
	Recurso(s): 1.759.005.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$384.541,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 4 de Outubro de 2023.

  
Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito  
Conselheiro Lafaiete/MG

